



GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO Nº 1964 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

SOLICITA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE TRABALHO PARA FINS DE DISCUSSÃO ACERCA DAS MEDIDAS RELACIONADAS À SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Este Vereador, signatário do presente, vem **REQUERER**, após os tramites regimentais e conforme as atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara, seja aprovada a realização de uma **REUNIÃO DE TRABALHO** no dia **24 de setembro de 2021 (sexta-feira)**, às **10h**, na *Sala de Ex-Vereadores "Vereador Antônio Santos Pereira"* desta Casa ("Plenarinho"), para fins de **discussão acerca das medidas tomadas em relação à segurança pública no município**, convidando para o evento os representantes dos principais órgãos locais de policiamento.

JUSTIFICATIVA

É notório que a garantia da segurança da coletividade é obrigação constitucional do Poder Público¹. Nesse sentido, visando ao bem-estar dos munícipes e preocupado com o estado da segurança pública em nossa cidade, este(s) Parlamentar(es) oferece(m) o presente expediente a fim de oportunizar a realização de um momento de debate em relação à situação da segurança pública no município, proporcionando, outrossim, os devidos esclarecimentos aos cidadãos acerca do tema.

Assim, nos termos regimentais, objetiva-se convidar as autoridades policiais locais a esclarecer as medidas relativas à segurança pública adotadas pelos órgãos competentes em favor da coletividade santarena, e as providências necessárias para melhorar a ação policial na cidade, bem como outras pautas que se mostrarem pertinentes.

Deverão ser chamados a comparecer ao evento as seguintes autoridades policiais: **Del. Jamil Kassab**, *Chefe da Superintendência de Polícia Civil do Médio e Baixo Amazonas*; **Maj. Flávio Antônio Ferreira**, *Comandante do 3º BPM²*; **Ten.-Cel. Vallério Ferreira**, *Comandante do 35º BPM³*; **Cel. Aldemar Loureiro Maués Jr.** e **Ten.-Cel. Wagner Almeida**, *Comandante e Subcomandante do CPR-1⁴*, respectivamente.

¹ CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, [...]

² 3º Batalhão de Polícia Militar

³ 35º Batalhão de Polícia Militar

⁴ Comando de Policiamento Regional 1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

Considerando todo o exposto, bem como a prerrogativa parlamentar de promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, de forma direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, solicita-se a atenção dos pares desta Casa de Leis para o presente requerimento, com sua consequente aprovação.

Sala de sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2021.

| | |
|---------------|---------------------|
| ANTONIO | Assinado de forma |
| ALYSSON | digital por ANTONIO |
| CUNHA | ALYSSON CUNHA |
| PONTES:597099 | PONTES:59709952234 |
| 52234 | Dados: 2021.09.20 |
| | 14:32:51 -03'00' |

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD